



Prefeitura Nova Xavantina

ORDEM, TRABALHO e PROGRESSO!

www.novaxavantina.mt.gov.br e-mail: prefeituranx@inter-via.com



Adm 2001-2004

LEI N.º 1.042 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Procuradoria Geral de Justiça, a título de cooperação para a construção do prédio da sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina – MT, conforme minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 117.413,72 (cento e dezessete mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos), que será empenhado na seguinte dotação:

- 02 – Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
- 040 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
- 02 – Judiciária
- 04 - Processo Judiciário
- 014 – Defesa do Interesse Público no processo Judiciário
- 1043 – Construção da sede própria da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina – MT
- 4490.51.00 – Obras e Instalações

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Especial de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes da Receita do Convênio da Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 4º No decorrer da vigência do Convênio, havendo necessidade de termo aditivo para o bom desempenho das finalidades, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentá-lo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros
Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Xavantina, 06 de outubro de 2003.

ROBISON APARECIDO PAZETTO
Prefeito Municipal

Registro 250
Livro 0.10
Folha 163 v. 164
Data 06.10.2003

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Prefeitura Municipal, local destinado às publicações dos atos do município de acordo com a lei municipal nº 582/94, no período de

06.10.03 a 06.11.03

Nova Xavantina-MT

de 05

Reg. 1042
Liv. 12
Fls. 37v e 38
Data 06.10.03
Gabinete

Hair
Responsável

Responsável